



PORTARIA Nº 183 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0230/2016, publicada no D.O.E. N.º6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO**, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 17º, da Lei 1300 de 07 de janeiro de 2009:


| Cargo: TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL - 1994 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016 | | |
| Nº | NOME | MATRÍCULA |
| 01. | ELPIDIO ROSIVALDO SANTAREM GOMES | 340545 |

| Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2010 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2016 | | |
| Nº | NOME | MATRÍCULA |
| 01. | RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO | 1025732 |

| Cargo: TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL - 2010 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2016 | | |
| Nº | NOME | MATRÍCULA |
| 01. | ELCIMAR RODRIGUES | 1024191 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de abril 2017.


SUELEM AMORÁS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração